

Câmara



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO nº 1.768, de 09 de março de 1.990.

APOSENTA O FUNCIONÁRIO GUILHERME MASSOLLA, NO
CARGO DE SERVIÇOS GERAIS.

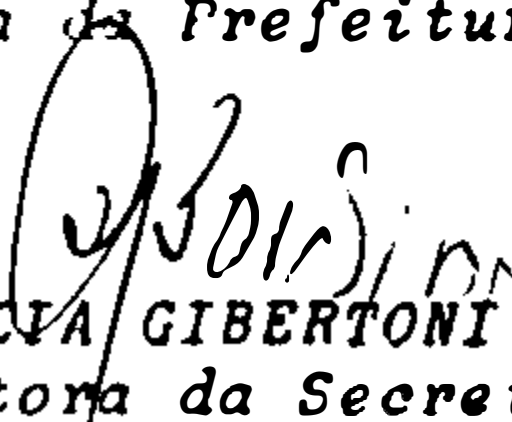
O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo - nº 004/90, de 25 de janeiro de 1990, do Departamento do Pessoal,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário GUILHERME MASSOLLA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/9/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), 1.650, de 19/11/79, 2.147, de 20/07/89, e 2.156, de 22/08/89, com os direitos e vantagens previstas nas citadas Leis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 09 de março de 1.990.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -